Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 21/94

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/02/94
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente seja regularizada a compra de medicamentos para todas as U.B.S. - Unidades Básicas de Saúde de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido inúmeras reclamações, princi - palmente da população mais carente, de que não encontram a medicação prescrita pelos Médicos nas U.B.S.s, tanto no centro como nos demais bairros. Há necessidade de se regularizar essa situação, principalmente porque está muito alto o preço de qualquer tipo de medicação e esse é um grave problema que só pode ser resolvido com a ajuda da administração pública.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de janeiro de 1.994.

-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-
Vereador